

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 27/2026

Belo Horizonte, 05 de março de 2026.

Prezado Senhor  
Thiago Fernandes Cordeiro  
Fazenda Inácio Luiz e São Caetano  
Rua Esplanada nº 152 Bairro Planalto  
Capelinha/MG CEP 39.680-000

Assunto: **Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0020613/2025-35 e notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0020613/2025-35].

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0020613/2025-35, formalizado em nome de **Thiago Fernandes Cordeiro CPF 075.637.966-06**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental dos tipos "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 40,1459 ha**" e "**Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,3767 ha**", na propriedade **Fazenda Inácio Luiz e São Caetano**, município de **Capelinha/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa IEF/NAR CAPELINHA Nº 4/2026 (134328790)**, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 70/2026/IEF/NAR CAPELINHA (134325248)**, cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aparecida de Azevedo Meira, Coordenadora**, em 05/03/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **134610699** e o código CRC **C3701E17**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0020613/2025-35

SEI nº 134610699

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

**Data de Envio:**

05/03/2026 10:55:26

**De:**

IEF/Aline <aline.meira@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

terravale.ca@gmail.com

**Assunto:**

Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0020613/2025-35 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso

**Mensagem:**

Prezado Arthur;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 27/2026, com Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0020613/2025-35 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso em nome de Thiago Fernandes Cordeiro CPF 075.637.966-06 / Fazenda Inácio Luiz e São Caetano / Capelinha-MG, juntamente com todos os documentos mencionados no mesmo:

\*Despacho nº 70/2026/IEF/NAR CAPELINHA

\*Decisão Administrativa IEF/NAR CAPELINHA Nº 4/2026

\*Publicação do arquivamento no Diário Oficial de Minas Gerais

Por favor, gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Aline Aparecida de Azevedo Meira  
Coordenadora / NAR Capelinha  
URFBio Jequitinhonha / IEF

**Anexos:**

Oficio\_134610699.html

Despacho\_134325248.html

Decisao\_Administrativa\_134328790.html

Publicacao\_134609540\_Arquivamento\_de\_AIA\_\_\_05\_03\_2026\_THIAGO\_FERNANDES\_CORDEIRO.pdf